



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 446/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em permitir o estacionamento em apenas um lado da Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros, no trecho onde a via não possui saída (próximo a Avenida Agostinho Alves Ramos).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores, transeuntes e pais de alunos. Conforme relatos a via é relativamente estreita, e há fatores que agravam a dificuldade de deslocamento de todos como: veículos estacionados dos dois lados, pais que buscam seus filhos na unidade escolar e moradores que precisam trafegar no trecho mencionado.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**